



		r			
47594	26605 - LAMPADA DO PISCA	UNIDADE	8,00	2,00	16,00
47595	26606 - LAMPADA STOP P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	3,50	14,00
47596	26607 - LANTERNA COMPLETA TRASEIRA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	27,00	108,00
47597	26608 - LENTE SINALEIRA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	3,60	14,40
47598	26609 - MACACO CENTRAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	39,00	156,00
47599	26610 - MANETE EMBREAGEM P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	9,00	36,00
47600	26611 - MANETE FREIO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	9,00	36,00
47601	26612 - MANICOTO EMBREAGEM P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	12,50	50,00
47602	26613 - MANOPLA DIREITA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	6,50	26,00
47603	26614 - MANOPLA ESQUERDA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	6,50	26,00
47604	26615 - MOLA CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	6,00	24,00
17605	26616 - MOLA CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	4,50	18,00
17606	26617 - MOLA PEDAL PARTIDA P/MOTO	UNIDADE	4,00	29,00	116,00
7607	26618 - PAINEL COMPLETO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	3,00	138,00	414,00
47608	26619 - PARAFUSO ARTIC CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	3,50	14,00
17609	26620 - PARAFUSO DA RABETA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	2,90	11,60
17610	26621 - PARAFUSO DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	2,00	8,00
7611	26622 - PARAFUSO DO ESTRIBO	UNIDADE	4,00	2,50	10,00
7612	26623 - PARAFUSO FLANGE P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	2,90	11,60
7613	26624 - PARAFUSO 5/8X4 P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	2,00	8,00
17614	26625 - PARALAMA DIANTEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	3,00	35,00	105,00
7615	26626 - PARALAMA TRASEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	3,00	36,00	108,00
7616	26627 - PATIN FREIO TRASEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	23,00	92,00
7617	26628 - PEDAL DE MARCHA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	19,00	76,00
7618	26629 - PEDAL DE FREIO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	34,00	136,00
7619	26630 - PEDAL DE PARTIDA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	33,00	132,00
7621	26632 - PINO GUIA CAVALETE P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	15,90	63,60
7622	26633 - PISCA DIANTEIRA COMPLETO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	6,00	12,50	75,00
7623	26634 - PISCA TRASEIRO COMPLETO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	6,00	12,00	72,00





47624	26635 - PISTAO C/SEGMENTO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	65,50	262,00
47625	26636 - PLATOR EMBREAGEM P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	35,00	140,00
47626	26637 - PORCA PRESILHA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00	2,00	4,00
47627	26638 - RABETA COMPLETA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00	51,00	102,00
47628	26639 - RAIO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	6,00	52,00	312,00
47629	26640 - RELE BUZINA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	15,00	60,00
47630	26641 - RELE PARTIDA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	35,00	140,00
47631	26642 - RELE PISCA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	23,00	92,00
47632	26643 - RETENTOR EIXO PEDAL MARCHA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	10,50	42,00
47633	26644 - RETENTOR EIXO PEDAL PARTIDA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	9,00	36,00
47634	26645 - RETENTOR EMBREAGEM P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	6,50	26,00
47635	26646 - RETENTOR GUIA VALVULA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	18,00	72,00
47636	26647 - RETENTOR OLEO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	2,50	10,00
47637	26648 - RETENTOR TELESCOPIO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	11,00	44,00
47639	26650 - ROLAMENTO DIANTEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	8,00	10,50	84,00
47640	26651 - ROLAMENTO TRASEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	8,00	10,50	84,00
47641	26652 - ROLDANA ACELERADOR P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	7,50	30,00
47642	26653 - SUPORTE FAROL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	40,50	162,00
47643	26654 - SUPORTE ESCAPE P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	22,00	88,00
47644	26655 - SUPORTE PISCA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	5,00	20,00
47645	26656 - TAMPA LATERAL ESQUERDA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00	31,00	62,00
47646	26657 - TAMPA LATERAL DIREITA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00	31,00	62,00
47647	26658 - TRAVA TAMPA LATERAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00	18,00	36,00
47648	26659 - VALVULA ADMISSAO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	33,00	132,00
17649	26660 - VALVULA ESCAPE P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	33,00	132,00
17650	26661 - VELA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	6,00	21,88	131,28
17651	26662 - VELOCIMETRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	3,00	36,00	108,00
17652	26665 - KIT CAMISA/PISTAO/SEGMENTO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	65,00	260,00
17653	26558 - AMORTECEDOR TRASEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	8,00	146,00	1.168,00





47654	26559 - ANEL ESCAPE P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	2,00	8,00
47655	26560 - ANEL DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	17,00	68,00
47656	26561 - ANEL DO MAGNETO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	12,75	51,00
47657	26562 - ANEL VEDACAO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	2,90	11,60
47658	26563 - ARO RODA DIANTEIRA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	110,00	440,00
47659	26564 - ARO RODA TRASEIRA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	110,00	440,00
47660	26565 - ALCA TRASEIRA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	34,00	136,00
47661	26566 - BANCO P/MOTO	UNIDADE	4,00	196,00	784,00
47662	26567 - BATERIA P/MOTO HONDA CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	145,00	580,00
47663	26568 - BIELA MOTOR P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	105,00	420,00
47664	26569 - BORRACHA PEDAL DE MARCHA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	2,80	11,20
47665	26570 - BORRACHA PEDAL DE PARTIDA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	4,50	18,00
47666	26571 - BORRACHA ESTRIBO CENTRAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	6,00	24,00
47667	26572 - BRACO FREIO DIANTEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	10,50	42,00
47668	26573 - BRACO FREIO TRASEIRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	20,90	83,60
47669	26574 - BUCHA DA COROA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	15,40	61,60
47670	26575 - BUZINA 12V P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	22,50	90,00
17671	26576 - CABO ACELERADOR P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4.00	19,50	78,00
17672	26577 - CABO DE EMBREAGEM P/MOTO	UNIDADE	4,00	18,00	72,00
7673	26578 - CABO DE FREIO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	19,50	78,00
17674	26579 - CABO VELOCIMETRO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	19,00	76,00
7675	26580 - CACHIMBO VELA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	13,00	52,00
7676	26581 - CAPA DE BANCO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	16,50	66,00
7677	26582 - CARCACA PAINEL SUPERIOR P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	11,50	46,00
7678	26583 - CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00	44,00	88,00
7679	26584 - CAVALETE LATERAL P/ MOTO TITAN 150	UNIDADE	6,00	27,00	162,00
17680	26585 - CHAVE IGNICAO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00	39,00	78,00
7681	26586 - CILINDRO INT. GARFO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00	76,00	152,00
7682	26587 - CONJUNTO DE TRACAO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00	105,00	210,00





47683	26588 - CORRENTE DE COMANDO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	46,00	184,00
47684	26589 - COROA P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	4,00	63,00	252,00
47685	26590 - ESCAPAMENTO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00	195,00	390,00
47686	26591 - ESTRIBO CENTRAL P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	2,00	47,00	94,00
47687	26592 - FAROL COMPLETO P/MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	3,00	59,00	177,00
47688	26593 - FUSIVEL PARA MOTO CG 150 TITAN	UNIDADE	8,00	1,30	10,40
47692	26666 - AMORTECEDOR TRASEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	146,00	1.168,00
47693	26667 - ANEL ESCAPE P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	2,00	16,00
47694	26668 - ANEL DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	19,00	152,00
47695	26669 - ANEL DO MAGNETO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	7,50	30,00
47696	26670 - ANEL VEDAÇÃO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	4,50	18,00
47697	26671 - ARO RODA DIANTEIRA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	112,00	896,00
47698	26672 - ARO RODA TRASEIRA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	118,00	944,00
47699	26673 - ALÇA TRASEIRA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	38,00	152,00
47700	26688 - CAPA DE BANCO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	0,00	0,00
47701	26675 - BATERIA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	153,00	612,00
47702	26676 - BIELA MOTOR P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	105,00	420,00
47703	26678 - BORRACHA PEDAL DE PARTIDA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	2,50	10,00
47704	26679 - BORRACHA ESTRIBO CENTRAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	5,00	20,00
47705	26680 - BRAÇO FREIO DIANTEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	10,00	40,00
47706	26681 - BRAÇO FREIO TRASEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	10,00	40,00
47707	26682 - BUCHA DA COROA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	15,94	63,76
17708	26683 - BUZINA 12V P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	22,00	88,00
47709	26684 - CABO ACELERADOR P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	19,50	78,00
47710	26685 - CABO DE EMBREAGEM P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	17,00	68,00
47711	26686 - CABO DE FREIO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	19,00	76,00
47712	26687 - CACHIMBO VELA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	14,00	56,00
47713	26689 - CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	43,00	172,00
47714	26690 - CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	6,00	31,00	186,00
47715	26691 - CHAVE IGNIÇÃO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	51,00	204,00





47716	26692 - CILINDRO INT. GARFO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	76,25	610,00
47718	26694 - CORRENTE DE COMANDO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	38,13	152,52
47719	26695 - COROA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	63,00	252,00
47720	26696 - ESCAPAMENTO P/MOTO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	231,00	924,00
47721	26697 - ESTRIBO CENTRAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	37,00	148,00
47722	26698 - FILTRO DE AR P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	20,00	160,00
47723	26699 - FAROL COMPLETO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	47,00	188,00
47724	26700 - FUSIVEL PARA MOTO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	12,00	1,30	15,60
47725	26701 - GUIA DA CORRENTE P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	13,50	108,00
47726	26702 - GUIA DE VALVULA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	18,00	144,00
47727	26703 - GUIDÃO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	33,00	132,00
47728	26704 - INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	11,00	44,00
47729	26705 - JOGO DE JUNTAS COMPLETA MOTOR P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	31,00	124,00
47730	26706 - JOGO DE DISCO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	25,00	100,00
47731	26707 - JUNTA CABEÇOTE P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	7,00	28,00
47732	26708 - JUNTA DO MEIO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	11,00	44,00
47733	26709 - KIT CAMISA/PISTÃO/SEGMENTO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	244,00	976,00
47734	26710 - KIT PISTÃO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	65,70	262,80
47735	26711 - LAMPADA DO FAROL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	31,00	248,00
47736	26712 - LAMPADA DO PISCA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00	2,50	40,00
47737	26713 - LAMPADA STOP P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	4,50	36,00
47738	26714 - LANTERNA COMPLETA TRASEIRA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	38,00	152,00
47739	26715 - LENTE SINALEIRA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00	10,50	168,00
47740	26716 - MANETE EMBREAGEM P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	11,00	88,00
47741	26717 - MANETE FREIO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	11,00	88,00
47742	26718 - MANICOTO EMBREAGEM P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	12,00	96,00
47743	26719 - MANOPLA DIREITA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	6,50	26,00
47744	26720 - MANOPLA ESQUERDA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	6,50	26,00
47745	26721 - MOLA CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	6,00	6,00	36,00





47746	26722 - MOLA CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	6,00	3,50	21,00
47747	26723 - PAINEL COMPLETO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	271,00	1.084,00
47748	26724 - PARAFUSO ARTIC CAVALETE LATERAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	5,00	40,00
47749	26725 - PARAFUSO DA RABETA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	2,00	16,00
47750	26726 - PARAFUSO DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	2,00	16,00
47751	26727 - PARAFUSO DO ESTRIBO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	2,50	20,00
47752	26728 - PARAFUSO 5/8X4 P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	2,00	16,00
47753	26729 - PARALAMA DIANTEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	44,00	178,00
47754	26730 - PARALAMA TRASEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	57,00	228,00
47755	26731 - PATIN FREIO TRASEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00	27,00	432,00
47756	26732 - PEDAL DE MARCHA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	23,00	92,00
47757	26733 - PEDAL DE FREIO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	38,00	152,00
47758	26734 - PEDALEIRA TRASEIRA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	12,00	30,00	360,00
47759	26735 - PINO GUIA CAVALETE P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	11,00	44,00
47760	26736 - PISCA DIANTEIRA COMPLETO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00	18,00	288,00
47761	26737 - PISCA TRASEIRO COMPLETO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00	18,00	288,00
47762	26738 - PLATOR EMBREAGEM P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	25,00	200,00
47763	26739 - PORCA PRESILHA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	2,00	8,00
47764	26740 - RABETA COMPLETA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	54,00	216,00
47765	26741 - RELE BUZINA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	23,00	92,00
47766	26742 - RELE PARTIDA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	38,00	152,00
47767	26743 - RELE PISCA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	20,00	80,00
47768	26744 - RETENTOR EIXO PEDAL MARCHA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	6,00	11,00	66,00
47769	26745 - RETENTOR EMBREAGEM P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	6,00	9,50	57,00
47770	26746 - RETENTOR GUIA VALVULA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	12,00	18,00	216,00
47771	26747 - RETENTOR OLEO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	6,00	2,80	16,80
47772	26748 - RETENTOR TELESCOPIO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00	11,00	176,00
47773	26749 - ROLAMENTO DIANTEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	12,00	10,00	120,00





47774	26750 - ROLAMENTO TRASEIRO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00	10,00	160,00
47775	26751 - ROLDANA ACELERADOR P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	9,00	72,00
47776	26752 - SUPORTE FAROL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	33,00	132,00
47777	26753 - SUPORTE PISCA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	16,00	6,50	104,00
47778	26754 - TRAVA TAMPA LATERAL P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	9,50	38,00
47779	26755 - VALVULA ADMISSÃO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	10,00	32,00	320,00
47780	26756 - VALVULA ESCAPE P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	10,00	32,00	320,00
47781	26757 - VELA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	8,00	27,00	216,00
47785	25441 - PNEU DIANTEIRO P/MOTO TITAN REF.80/100/18	UNIDADE	40,00	143,14	5.725,60
47786	25442 - PNEU TRASEIRO P/MOTO TITAN REF. 90/90/18	UNIDADE	60,00	152,82	9.169,20
47787	25443 - PNEU DIANTEIRO P/MOTO XLR REF. 2.75- 21	UNIDADE	6,00	221,28	1.327,68
47788	25444 - PNEU TRAZEIRO P/MOTO XLR REF. 4.1-18- 60E	UNIDADE	12,00	232,36	2.788,32
47789	25445 - PNEU DIANTEIRO PARA MOTO BIZ - REF. 60/100-17	UNIDADE	8,00	147,29	1.178,32
47790	25446 - PNEU TRASEIRO PARA MOTO BIZ - REF. 80/100-14	UNIDADE	8,00	133,45	1.067,60
47791	25447 - CÂMARA DE AR DIANTEIRO P/MOTO XLR REF.21	UNIDADE	12,00	33,19	398,28
47792	25448 - CÂMARA DE AR TRAZEIRO P/MOTO XLR REF.18	UNIDADE	12,00	35,95	431,40
47793	25449 - CÂMARA DE AR DIANTEIRO P/BIZ REF. 17	UNIDADE	8,00	25,60	204,80
47794	25450 - CÂMARA DE AR TRASEIRO P/BIZ REF. 14	UNIDADE	8,00	28,35	226,80
47795	25451 - CÂMARA DE AR P/ MOTO TITAN № 18	UNIDADE	100,00	22,82	2.282,00
47796	25452 - BATERIA PARA GERADOR A GASOLINA - 45 AMPERES X 12V	UNIDADE	2,00	378,00	756,00
47797	25453 - BATERIA PARA GERADOR A DIESEL - 100 AMPERES X 12V	UNIDADE	20,00	709,70	14.194,00
47798	25454 - PNEU PARA CARROCINHA 4.0 X 8	UNIDADE	10,00	119,00	1.196,00
47799	25455 - CÂMARA DE AR P/ CARROCINHA P/ PNEU 4.0 × 8	UNIDADE	10,00	25,40	254,00
47800	25456 - PNEU REF. 175 70 R13	UNIDADE	30,00	170,00	5.100,00
47801	25458 - PNEU SIMPLES REF. 1000 X 20 A - DIRECIONAL	UNIDADE	20,00	778,30	15.566,00
17802	25459 - PNEU SIMPLES REF. 1000 X 20 A - BORRACHUDO	UNIDADE	60,00	1.002,80	60.168,00
47803	25460 - PNEU P/CAMINHONETE HILUX 265/70/16	UNIDADE	24,00	415,60	9.974,40
47804	25461 - PNEU REF. 215/75R-17.5 - DIRECIONAL	UNIDADE	4,00	482,85	1.931,40





47805	25462 - PNEU REF. 215/75R - 17.5 - BORRACHUDO	UNIDADE	24,00	571,80	13.723,20
47806	25465 - CĂMARA DE AR REF. 1000 X 20 A	UNIDADE	60,00	113,70	6.822,00
47807	25466 - PROTETOR REF. 1000 X 20 A	UNIDADE	40,00	38,60	1.554,00
47808	3736 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL, 15W40.	LITRO	180,00	25,00	4.500,00
47809	25429 - ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 5W30 SINTÉTICO PARA MOTORES A DIESEL	LITRO	24,00	35,00	840,00
47810	3700 - ÓLEO LUBRIFICANTE MULTI VISCOSO PARA MOTORES 4 TEMPOS DE ALTA ROTAÇÃO DE MOTOCICLETAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO API SL, GRAU SAE 20W50 (FRASCOS DE 01 LITRO).	FRASCO	400,00	21,00	8.400,00
47811	3730 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA E ÁLCOOL, 5W30 SEMI SINTÉTICO.	LITRO	80,00	24,00	1.920,00
47812	3741 - ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 15W40 SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV.	LITRO	24,00	25,00	600,00
47813	3740 - ÓLEO LUBRIFICANTE DT 30 PARA MOTORES A GASOLINA 2 TEMPO FRASCO DE 500ML.	FRASCO 500.0 MILILITROS	40,00	12,00	480,00
47814	3707 - ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL OU GNV, CONFORME ESPECIFICAÇÃO API SL, GRAU SAE 20W50 FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO 1.0 LITRO	60,00	24,00	1.440,00
47815	25434 - ÓLEO LUBRIF. P/ SISTEMAS HIDRÁULICOS TIPO HR-68 EP OU SIMILAR ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, GRAU ISO 68. EMBALAGEM: BALDE C/ 20 LITROS	BALDE	10,00	250,00	2.500,00
47816	25435 - OLÉO PARA MOTOR ESTACIONÁRIO A GASOLINA SAE 10W30	LITRO	50,00	25,00	1.250,00
47817	25436 - OLÉO PARA MOTOR ESTACIONÁRIO A DIESEL SAE 15W40	LITRO	50,00	21,00	1.050,00
17818	25146 - BATERIA P/ CAMINHONETA HILUX - 100 AMPERES X 12V	UNIDADE	2,00	698,10	1.396,20
17819	25147 - BATERIA P/ CAMINHAO LIMPA - FOSSA - 150 AMPERES X 12V	UNIDADE	2,00	904,30	1.808,60
17820	25148 - BATERIA PARA CAMINHÃO FORD - 100 AMPERES X 12V	UNIDADE	2,00	698,10	1.396,20
17821	25149 - BATERIA PARA SAVEIRO - 60 AMPERES X 12V	UNIDADE	2,00	495,00	990,00
47822	25150 - BATERIA PARA CAMINHÃO PIPA - 150 AMPERES X 12V	UNIDADE	2,00	904,50	1.809,00
17823	3722 - ARLA 32 AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX(OXIDOS DE NITROGENIO), COMPOSTO DE 32,5% DE UREIA DE ALTA PUREZA, DISSOLVIDA E MISTURADA EM AGUA DESMINERALIZADA. FORNECIDO EM BALDES DE 20 LITROS.	BALDE	40,00	78,00	3,120,00





47824	3708 - FLUÍDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU TAMBOR DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. CLASSIFICAÇÃO DOT 4 FRASCOS DE 200 ML.	FRASCO	25,00	15,00	375,00
47826	25439 - GRAXA LUBRIFICANTE ESPECIAL PARA ROLAMENTO A BASE DE SABÃO DE LÍTIO PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS EM BALDE DE 20KG (BALDE)	BALDE	4,00	220,00	880,00
47827	25440 - GRAXA LUBRIFICANTE ESPECIAL PARA ROLAMENTO PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES EMBALAGEM DE 01 KG (QUILO)	QUILO	60,00	25,00	1.500,00
47909	26674 - BANCO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	197,00	788,00
47918	26677 - BORRACHA PEDAL DE MARCHA P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	4,00	2,50	10,00
47919	26199 - CONJUNTO DE TRACAO P/MOTO	UNIDADE	3,00	112,00	336,00
49018	25438 - FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU TAMBOR DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E TRATORES, CLASSIFICAÇÃO DOT 3, QUE ATENDA ÁS NORMAS FMVSS 116-DOT3 E SAE J1703E QUE POSSUA ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE. SIMILAR OU SUPERIOR A LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS DOT 3	FRASCO 500.0 MILILITROS	50,00	15,50	775,00
49206	25495 - ENGRENAGEM CX MCH 05A TOY A	KIT	1,00	717,00	717,00
49207	26761 - COROA PINHAO DIF 10X41 TOY	CONJUNTO	1,00	2,535,80	2.535,80
49208	26768 - JUNTA MOTOR TOY	JOGO	2,00	577,10	1.154,20
49209	26133 - BRONZINA BIELA DO MOTOR FDC>TRA 0.10	JOGO	2,00	421,60	843,20
49210	26134 - BRONZINA CHUM MOTOR FDC>TRA 0.20	JOGO	1,00	1.242,00	1.242,00
49211	26796 - JUNTA MOTOR FDC>TRA C/RET	JOGO	2,00	777,30	1.554,60
49212	26790 - COROA PINHAO DIF 09X28 GMC>FDC	CONJUNTO	1,00	3.088,60	3.088,60
49213	26249 - RAIO P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	JOGO	4,00	61,00	244,00
49214	26314 - JUNTA COMPLETO MOTOR P/MOTO HONDA XLR 125 ANO 2002	JOGO	1,00	35,00	35,00
49215	26474 - CAVALETE CENTRAL P/MOTO CG 125 TITAN	JOGO	3,00	39,50	118,50
49216	26479 - CORRENTE DE COMANDO P/MOTO CG 125 TITAN	Jogo	4,00	46,00	184,00
49217	26493 - JUNTA COMPLETA MOTOR P/MOTO CG 125 TITAN	JOGO	6,00	31,30	187,80
49218	26515 - PARAFUSO DA TAMPA DE VALVULA	JOGO	10,00	2,00	20,00





				TOTAL: 5	89.410,54
49301	26408 - JUNTA COMPLETO MOTOR P/MOTO HONDA BIZ ANO 2008	JOGO	1,00	260,00	260,00
49300	26232 - PARAFUSO DA TAMPA DE VALVULA P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	JOGO	4,00	2,00	8,00
49299	26213 - JUNTA COMPLETO MOTOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA ANO 2004/2005	JOGO	1,00	23,00	23,00
49298	26159 - REPARO HIDROV GMC>FD>FDC A	Jogo	2,00	501,40	1.002,80
49297	26260 - RETROVISOR P/MOTO XTZ 125 YAMAHA	PAR	2,00	23,00	46,00
49266	26063 - PASTILHA FREIO P/HILUX MOTOR 2.5L 16V ANO 2010	JOGO	2,00	139,70	279,40
49265	26062 - PASTILHA FREIO GM>TOY DIANTEIRO	JOGO	3,00	155,60	466,80
49264	25473 - BARRA DIRECAO AXIAL TOY	KIT	2,00	115,40	230,80
49263	26693 - CONJUNTO DE TRAÇÃO P/MOTO CG 160 START	UNIDADE	6,00	106,00	636,00
49225	26758 - RETROVISOR P/MOTO CG160 START	PAR	4,00	23,00	92,00
49224	26759 - RAIO P/MOTO CG160 START	Jogo	16,00	51,00	816,00
49223	26760 - TAMPA LATERAL P/MOTO CG160 START	PAR	4,00	53,00	212,00
49222	26649 - RETROVISOR P/MOTO CG 150 TITAN	PAR	4,00	19,00	76,00
49221	26631 - PEDALEIRA TRASEIRA P/MOTO CG 150 TITAN	PAR	4,00	21,00	84,00
49220	26544 - RETROVISOR P/MOTO CG 125 TITAN	PAR	6,00	21,00	126,00
49219	26533 - RAIO P/MOTO CG 125 TITAN	JOGO	20,00	35,00	700,00

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII)

8.1 - A solução proposta visa a implementação de um sistema de registro de preços para as futuras e eventuais aquisições de materiais para a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim. Tal abordagem é fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que apresenta diretrizes claras sobre a licitação e contratação pública, visando garantir a eficiência, economicidade e qualidade das aquisições públicas.

Após um detalhado levantamento, a escolha pelo registro de preços se mostrou a mais adequada por permitir uma flexibilidade na aquisição conforme a demanda, além de possibilitar a obtenção de preços mais competitivos. As soluções estudadas no mercado incluem a aquisição por pregão eletrônico, mas o sistema de registro de preços se destaca por suas vantagens na gestão de estoque e atendimento contínuo as necessidades de manutenção da frota.

Abaixo descrevemos os componentes principais e justificativas técnicas da solução:

8.1.1 - Levantamento e Comparação de Soluções no Mercado:

- A pesquisa de mercado analisou fornecedores de peças originais e genuínas, excluindo peças usadas ou não recomendadas pelos fabricantes dos veículos.
- Foi concluído que citação para registro de preços proporciona uma melhor gestão dos recursos ao permitir compras conforme necessário, evitando assim o desabastecimento ou a compra em excesso que podem levar a deterioração de estoque.

8.1.2 - Benefícios do Registro de Preços:

• Flexibilidade e efciência na contratação contínua de materiais, alinhando-se ao





planejamento da frota.

- · Possibilidade de obter preços mais vantajosos através de competitividade ampliada;
- Facilidade na gestão de estoque, reduzindo custos operacionais e garantindo tempo de resposta mais rápido para necessidades emergentes.
- Melhoria na manutenção e disponibilidade dos veículos, resultando em melhor prestação de serviços ao público de Quixeramobim;
- Redução de custos com aquisições emergenciais, promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos.

Com base na análise realizada, constatamos que a adoção do Sistema de Registro de Preços não é só viável, mas também a opção mais econômica e eficiente para suprir as demandas de manutenção da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim-CE.

8.2 - Detalhamento da solução escolhida:

A solução para suprir a necessidade de fornecimento dos materiais descritos no presente estudo é a contratação de empresa(s) especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido visando o fornecimento dos itens para manter a estocagem em quantidades adequadas, para atender as demandas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Assim, sugere-se como solução mais vantajosa a aquisição de materiais de consumo que atendam a padronização das especificações estéticas, técnicas e de desempenho, utilizando a despesa estimada que esteja prevista no orçamento.

Uma vez realizados os pedidos, a(s) empresa(s) possui(em) uma data máxima para a entrega. Quando recebidos os produtos, o fiscal realiza a conferência do pedido e o atesto na nota fiscal. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo para a correção da situação. Após a aprovação de todos os requisitos da entrega, o material é incorporado ao almoxarifado do órgão e fica à disposição para solicitações internas mediante os critérios estabelecidos em atos normativos do órgão contratante.

- 8.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme **Decreto nº 5.157/2023, de 26 de abril de 2023**.
- 8.4 Da justificativa para caracterização do objeto como comum
- 8.4.1 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista sua ampla utilização, disponibilidade de fornecedores, e que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. Portanto o objeto desta contratação tem natureza padronizada e amplamente disponível.
- 8.5 O prazo de vigência da contratação é 12 (DOZE) MESES.
- 8.6 As demais condições de execução do objeto serão pormenorizadas no Termo de Referência.

9 - JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (art. 18, §1º, VIII)

9.1 - O objeto será dividido em lotes, sendo o critério de adjudicação o menor preço por lotes.

De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o





interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em lote(s), composto de itens com características específicas, justificando a relação que há entre os itens.

A principal intenção de realizar esta aquisição em lote(s) se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo no fornecimento do material/prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração dos artefatos de planejamento e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório. Nesse sentido, a licitação em lote(s) é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são compras que necessitam lisura e economicidade.

A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que o lote e seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

O agrupamento dos itens por lotes será demonstrado no Termo de Referência.

Os materiais para manutenção dos veículos, são tecnicamente divisíveis sem prejuízos para a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela administração.

As justificativas para o parcelamento são baseadas em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas, que fundamentam esta decisão.

Garantimos que o processo seja transparente e esteja em conformidade com as normativas vigentes, documentando todas as etapas para facilitar a compreensão e a fiscalização posterior.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este processo de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material para manutenção dos veículos pertencentes a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim-CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual para o exercício financeiro de 2025. A necessidade de manutenção dos veículos é uma ação prevista e integrada no planejamento estratégico da entidade, conforme detalhado no referido plano.

O Plano de Contratações Anual define critérios de eficiência e eficácia para as aquisições de bens e serviços necessário a manutenção da frota, garantindo que todas as ações estejam sintonizadas com os objetivos de governança, economicidade e desenvolvimento sustentável. Dessa forma, a presente contratação foi cuidadosamente planejada para atender as demandas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados a população de Quixeramobim.

Além disso, a integração deste processo licitatório ao Plano de Contratação Anual permite a otimização dos recursos públicos, evitando desperdícios e promovendo a melhor relação custobenefício para a Administração Pública. Todas as providências foram tomadas para que a contratação esteja conforme as diretrizes estabelecidas no plano, incluindo a estimativa de consumo anual, a definição de quantidades necessárias e a avaliação das condições de





armazenamento e distribuição dos materiais a serem adquiridos.

Por fim, a escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico e pelo Sistema de Registro de Preços está de acordo com as melhores práticas alinhando-se aos princípios da transparência, competitividade e isonomia preconizados pela Lei 14.133/2021.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX)

11.1 - Os resultados pretendidos com a aquisição de materiais para manutenção da frota de veículos do SAAE são:a) Manutenção da Operacionalidade da Frota: Garantir que todos os veículos da frota estejam em condições de operar de forma contínua e eficaz, permitindo a realização ininterrupta das atividades essenciais do SAAE, como transporte de equipamentos e atendimento a emergências, dentre outros.b) Redução de Falhas e Quebras: Minimizar a incidência de falhas mecânicas e quebras inesperadas através da manutenção preventiva e da substituição oportuna de peças, o que contribui para uma operação mais confiável e reduz o tempo de inatividade dos veículos.c) Segurança dos Funcionários: Assegurar a segurança dos motoristas e demais colaboradores que utilizam os veículos, através da manutenção adequada e da garantia de que todos os veículos estão em conformidade com os padrões de segurança e regulamentos de trânsito.d) Conformidade Legal e Normativa: Garantir que todos os veículos estejam em conformidade com as normas e regulamentações legais e técnicas vigentes, evitando possíveis infrações, multas e sanções relacionadas à segurança veicular e manutenção.e) Eficiência na Prestação de Serviços: Melhorar a eficiência operacional do SAAE ao assegurar que a frota funcione de maneira otimizada, o que contribui para a entrega pontual e eficaz dos serviços de abastecimento de água e gestão de esgoto à comunidade.f) Aumento da Vida Útil dos Veículos: Prolongar a vida útil dos veículos através de uma manutenção adequada, preservando o valor do patrimônio e adiando a necessidade de substituição precoce dos veículos.g) Satisfação dos Usuários e Eficiência dos Serviços: Aumentar a satisfação dos usuários e a eficiência dos serviços oferecidos pelo SAAE, ao garantir que os veículos necessários para a operação dos serviços estejam sempre em boas condições e disponíveis para uso. Esses resultados visam assegurar que a frota de veículos do SAAE funcione de maneira otimizada e segura, promovendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população de Quixeramobim.

12 - DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X)

- 12.1 Definição do programa de necessidades, elencando as ações a serem realizadas pela Administração, sendo elas:
 - a. Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços previstos no inciso XXIII do 6º da Lei 14.133/21 e demais regulamentos internos.
 - Elaboração do Edital da Licitação e seus anexos.
 - c. Capacitação de servidores para atuar na gestão e fiscalização do contrato.
 - d. Formação da Comissão de Licitação e capacitação dos membros.
 - e. Publicação do Aviso de Licitação, no DOE, em Jornal de Grande Circulação e no site da unidade gestora, garantido ampla visibilidade.
 - f. Realização de Sessão Pública.
 - g. Avaliação das Propostas.
 - h. Formalização da Ata de Registro de Preços.
 - Contratação e Execução.
 - j. Gestão do Contrato.
 - k. Relatórios de Acompanhamento.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES QUE POSSAM IMPACTAR TÉCNICA E/OU ECONOMICAMENTE NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS (art. 18, §1º, XI)





13.1 - Não há contratações correlatas ou interdependentes com o objeto desta contratação, pois trata-se de processo de aquisição de produtos de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

14 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS (art. 18, §1º, XII)

14.1 - Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, pode acarretar alguns impactos ambientais. Abaixo são descritos os possíveis impactos e as medidas mitigadoras a serem adotadas:

Impacto 1: Geração de resíduos sólidos

As atividades de manutenção de veículos podem gerar resíduos sólidos, como peças substituídas, embalagens de peças novas, óleos lubrificantes e fluidos Usados.

Medida Mitigadora: Implementação de um sistema de gerenciamento de resíduos sólidos que inclua a separação, reciclagem e descarte adequado de resíduos conforme as normas técnicas brasileiras.

Impacto 2: Contaminação do solo e recursos hídricos

A substituição de peças para manutenção de veículos, envolve o manuseio de fluidos automotivos que, se não forem adequadamente geridos, podem contaminar o solo e corpos d'água.

Medida Mitigadora: Utilização de serviços de monitoramento para evitar que os materiais substituido seja descartado em lovcais não apropriado evitando vazamentos fluidos e garantir o correto descarte dos em conformidade com a legislação ambiental.

Impacto 3: Emissões de poluentes atmosféricos

A manutenção inadequada dos veículos pode resultar em emissões de poluentes atmosféricos, impactando a qualidade do ar.

Medida Mitigadora: Garantia de que todas as peças e materiais utilizados estejam em conformidade com as normas de controle de emissões veiculares, contribuindo para a redução dos níveis de poluição.

Impacto 4: Consumo de recursos naturais

A fabricação e o uso de peças automotivas envolvem o consumo de recursos naturais, como metais e plásticos.

Medida Mitigadora: Priorizar a aquisição de peças que sejam fabricadas com materiais reciclados e que possuam certificações de sustentabilidade. Promover a reutilização de peças sempre que possível, respeitando as recomendações dos fabricantes.

Impacto 5: Logística reversa

Peças e materiais obsoletos ou danificados frequentemente são descartados de maneira inadequada.

Medida Mitigadora: Estabelecimento de um programa de logística reversa para garantir a devolução e o correto descarte ou reciclagem de todas as peças substituídas, em conformidade com as normativas ambientais vigentes.

15 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, XIII)

15.1 - Diante de todas as informações colhidas nesta etapa de planejamento, o presente estudo





aponta pela viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como por seu alinhamento às necessidades administrativas apontadas pela área demandante do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, visto que, de acordo com as razões expostas neste Estudo Técnico Preliminar, a solução escolhida é a que melhor irá atender as necessidades da Administração, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Os documentos que embasaram o presente estudo, se for o caso, são partes integrantes do mesmo e seguem como anexo independentemente de sua transcrição neste ETP.





PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170109090003 MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

INTRODUÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação.

Os riscos analisados foram organizados em 03 (três) categorias:

- 1. RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
- 2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR
- 3. RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL

Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

			R	ISCO 01		
	RISCO: ESPECIF	ICAÇÃO	DEFICIENTE NA	FORMALIZAC	ÃO DA DEMAN	IDA A SER ATENDIDA
Probabilida	de:	×	Baixa		Média	Alta
mpacto:			Baixo	Х	Médio	Alto
ld				Dano	(s)	<u> </u>
1,	Contratação e exec	ução defi	ciente do objeto.			
2.	Solução não atende	er aos resi	ultados pretendido	s do projeto.		
3.	Danos ao erário.					
Id		А	ção Preventiva			Responsável
1.	Verificar se o obje justificativa da cor quantidade e prazo	ntratação,	unidade de med			EQUIPE DE PLANEJAMENTO
2.	Manter controle ge aplicação de checkl			ıção das dem	nandas, com	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
ld		Açã	o de Contingênci	a		Responsável
1.	Havendo erro, devo	lver para	complementação	das informaçõ	Ses.	SETOR REQUISITANTE

	RISCO 02										
	RISCO: SELECION	AR EQUIPE	INADEQUADA P	ARA REALIZA	R O PLANEJAME	NTO DA CONTRATAÇÃO					
Probabilida	ide:	Х	Baixa		Média	Alta					
Impacto:			Baixo	X	Médio	Alto					
Id			•	Dano	(s)						
1.	Realizar estudo f	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.									
ld		А	ção Preventiva			Responsável					





1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	AUTORIDADE COMPETENTE
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.	CONTROLE INTERNO
ld	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	AUTORIDADE COMPETENTE
2.	Designar membros com mais experiência em contratações.	AUTORIDADE COMPETENTE

			RISCO 03					
	RIS	CO: ESTUDOS TÉCNIC	OS PRELIMI	NARES DEFIC	IENTES			
Probabilidade: Baixa X Média Alta							Alta	
mpacto:		Baixo	Baixo Médio X Alto					
ld			Dano	(s)				
1.	Atraso na elaboração d	a contratação.						
2.	Solução não atender a	Solução não atender aos objetivos desejados da administração.						
3.	Contratação e execuçã	Contratação e execução deficiente.						
4.	Danos ao erário.							
ld	Ação Preventiva Responsável						sponsável	
1.		ar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos os na Lei 14.133/21 e regulamentações no âmbito do município.			EQUIPE DE PLANEJAMENTO / CONTROLE INTERNO			
2.	Realizar Estudo Técnio mercado.	Realizar Estudo Técnico Preliminar robusto, com ampla pesquisa de mercado.			EQUIF	PE D	E PLANEJAMENTO	
3,	Efetuar levantamento o consultar sítios da inte de fontes.				EQUIF	PE D	E PLANEJAMENTO	
4.	Garantir a participaçã contratação.	o dos integrantes req	uisitantes no	processo de	EQUIF	PE D	E PLANEJAMENTO	
ld		Ação de Contingêno	:ia	ri e		Res	sponsável	
1.	Corrigir tempestivame preliminares.	ente as deficiências	detectadas r	os estudos	EQUIF	PE D	E PLANEJAMENTO	

			RISCO 04				
	RISCO: ESTIMATIVA DE PE	REÇO EM I	ESCOMPASSO COM OS VALO	ES PRATICADOS	NC	MERCADO	
Probabilida	ide:	X Baixa	Média			Alta	
mpacto:		Baixo	Médio		Х	Alto	
Id			Dano(s)	•		•	
1.	Seleção fracassada ou des	erta.	T. T				
2.	Contratação por preço ele	vado ou ine	xequível.				
ld		Ação Pre	ventiva		Res	sponsável	
1.	Seguir os normativos viger	ntes aplicá	eis à pesquisa de preços.	EQI	EQUIPE DE COTAÇÃO		
2.	Realizar extensa e adequa fontes de preços.	ada pesqui	a de mercado, utilizando divers	EQU	UIPE	DE COTAÇÃO	
3.	Manter a pesquisa de mer	cado atuali	ada.	EQI	UIPE	DE COTAÇÃO	
Id	Ac	ção de Co	tingência		Res	sponsável	
1.	No caso de preço elevado,	negociar a	redução dos valores propostos.			NTRATAÇÃO/AGENTE DE ITRATAÇÃO	





2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	AUTORIDADE COMPETENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
3.	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital.	AUTORIDADE COMPETENTE

		P	ISCO 05			
	RISCO	: FALHA NA ELABOR	AÇÃO DO TE	RMO DE REFERI	NCIA	
Probabilida	de:	Baixa	х	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id			Dano	(s)		
1.	Licitação fracassada, des	serta ou contratação e	execução def	iciente.		
2.	Contratação irregular no	s termos da lei.				
ld		Ação Preventiva			Res	sponsável
1.	Propor lista de verificaça previstos na Lei 14.133/2	ão que identifique, no 21 e regulamentações	que couber, o no âmbito do	os requisitos município.	CONTR	ROLE INTERNO
2.	Adotar modelos padron checklist de controle inte		tidade com a	plicação de	EQUIPE D	E PLANEJAMENTO
Id		Ação de Contingênc	ia		Re	sponsável
1.	Revisão do termo de refe	erência e incluir as inst	ruções ausent	tes.	EQUIPE D	E PLANEJAMENTO

		R	ISCO 06		
	RISCO: AUSÊN	NCIA DE APRO	VAÇÃO DO T	ERMO DE REFE	RÊNCIA
Probabilida	de: X B	Baixa		Média	Alta
Impacto:	8	Baixo	Х	Médio	Alto
Id			Dano	(s)	A
1.	Atraso na contratação do objeto	ο,			
Id	Açã	o Preventiva	1		Responsável
1.	Adoção de checklist com item competente.	n de aprovação	do TR pela	autoridade	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
ld	Ação d	le Contingênci	a		Responsável
1.	Encaminhar à autoridade com Termo de Referência.	petente o proc	esso para ap	provação do	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

		R	ISCO 07				
	RISCO: INDISPO	NIBILIDADE	DE RECURS	OS ORÇAME	NTÁRIOS		
Probabilida	de: Baix	(a	×	Média			Alta
Impacto:	Baix	(0		Médio		Х	Alto
ld			Dano	(s)	*		.•
1.	Impossibilidade de contratar a solu	ıção.					
Id	Ação P	Preventiva				Re	sponsável
1.	Reservar dotação orçamentária ad	equada.			EQUIPE D		ANEJAMENTO / SETOR ONTÁBIL
Id	Ação de (Ação de Contingência				Responsável	
1.	Realizar planejamento orçamento pretendida.	ário para a	contratação	da solução	AUTORIDAD		DMPETENTE / EQUIPE DE NEJAMENTO

	RISCO 08		





	RISCO:	NÃO AT	ENDIMENTO DO P	ARECER JURÍDICO SEM	JUSTIFICATIVA		
Probabilida	Probabilidade: X Baixa Média Alta				Alta		
Impacto:			Baixo	Médio	X Alto		
ld				Dano(s)			
1.	Apontamento dos ór	gãos de	controle.				
2.	Responsabilização d	los agent	es públicos.				
ld		А	ção Preventiva		Responsável		
1,	Conferência e contro dos mesmos após pa			de Referência e revisão	EQUIPE I	DE PLANEJAMENTO	
Id		Ação	o de Contingência		Re	esponsável	
1.	inicialmente pratica	idos, rev princípio	alidando o prosseg da autotutela, ou a	és da revisão dos atos juimento do pleito, em presentando as devidas ações exaradas.		EJAMENTO / AUTORIDADE DMPETENTE	

		R	ISCO 09				
	RISCO: NÃO A	PROVAÇÃO DOS ARTEFA	ATOS DO PL	ANEJAMENT	O DA CONTE	RATA	ÇÃO
Probabilida	ide:	Baixa	Х	Média			Alta
Impacto:		Baixo		Médio		Х	Alto
ld			Dano	(s)			
1.	Atraso no atendimen	to da demanda.					
ld		Ação Preventiva Responsável					
1.	Manter controle gere	ncial acerca da formalizaç	ão das demar	idas.	EQU	JIPE D	E PLANEJAMENTO
2.	Aplicação de checklis	t ao processo.			EQU	JIPE D	E PLANEJAMENTO
3.	Acompanhamento e Minutas Padronizadas	controle do fluxo prod s.	essual e ut	ilização das	EQU	JIPE D	E PLANEJAMENTO
Id		Ação de Contingênci	a			Re	sponsável
1.	inicialmente praticad consonância com o p	maneira tempestiva atra dos, revalidando o prosso princípio da autotutela, ou o atendimento às recomen	eguimento do apresentand	pleito, em o as devidas	EQUIPE DE		JAMENTO / AUTORIDADE MPETENTE

RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR

			RI	SCO 10			
	RISCO: PR	OCESS	O CONDUZIDO SE	M SEGUIR NORMAS E	PROCEDIMEN	NTOS	
Probabilida	ide:	Х	Baixa	Média			Alta
Impacto:			Baixo	Médio		Х	Alto
ld			-	Dano(s)			
1.	Descumprimento da I	egíslaç	ão vigente.				
ld		Ação Preventiva Responsável					sponsável
1.	Estabelecer rotinas o necessários a contrat		são de todas as n	ormas e procedimentos			JAMENTO / COMISSÃO DE GENTE DE CONTRATAÇÃO
2.	Manter o controle gerencial acerca da formalização das demandas, com aplicação de checklist de controle interno. SETOR REQUISITANTE / EQUISITANTE / EQUISITANTE / EQUISITANTE / EQUISITANTE / EQUISITANTE / EQUISITANTE / EQ				구성하다 하다 내 가장하다 가장하다 소리하다는 그는 모이트		
Id		Ação	de Contingência			Res	sponsável
1.	Nova elaboração dos	proced	mentos iniciais.		SETOR F		SITANTE / EQUIPE DE NEJAMENTO

RISCO 11	





		RIS	CO: AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃ	O DO EDIT	AL			
Probabilida	ide:	X	Baixa	Média		Alta		
Impacto:			Baíxo Médio		Х	Alto		
ld		Dano(s)						
1.	Anulação dos atos pra	Anulação dos atos praticados.						
Id		А	ção Preventiva		Res	sponsável		
1.	Adoção de checklist edital".	conten	nplando o item "publicação/divu	lgação do	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE D CONTRATAÇÃO			
Id		Ação	Responsável					
1.	Providenciar a publi apresentação da prop		e reiniciar a contagem do	prazo de		NTRATAÇÃO/AGENTE DE ITRATAÇÃO		

			R	ISCO 12			
			RISCO: IMPU	GNAÇÃO DO EDITAL			
Probabilida	ide:	X	Baixa	Média			Alta
mpacto:			Baixo	Médio		Х	Alto
ld				Dano(s)			
1.	Atraso no procediment	o licita	atório.				
Id	Ação Preventiva					Res	sponsável
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO				
2.	Especificar o material/ mercado pode oferece		de forma concisa	e coerente com o que o	SETOR REQUISITANTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
3.	Observar atentamente licitatório.	as re	egulamentações n	a condução do processo	COMISSÃO D		NTRATAÇÃO/AGENTE DE ITRATAÇÃO
ld		Ação	de Contingênci	a		Res	sponsável
1.	Tomar as providência menor prazo possível,			imento do processo no lização da licitação.	AUTORIDADE COMPETENTE / EQUIPE D		

		RI	SCO 13					
RI	SCO: PROPOSTA DE PREÇO (OM VALOR MUITO	INFERIOR AO DO MER	CADO (PROP	OSTA	NEXEQUÍVEL)		
Probabilida	ide: X	X Baixa Média				Alta		
Impacto:		Baixo	Médio		Х	Alto		
ld		Dano(s)						
1.	Seleção fracassada.							
ld	- N	Ação Preventiva				Responsável		
1.	Acompanhamento das apresentações de propostas.			COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE D CONTRATAÇÃO				
2.		Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis.				NTRATAÇÃO/AGENTE DE ITRATAÇÃO		
3,	Realizar análise crítica dos preços propostos e ampla pesquisa de mercado.		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE D CONTRATAÇÃO					
ld	Aç	Ação de Contingência			Res	sponsável		
1.	Desclassificar a empresa ca	so haja previsão no 1	Termo de Referência.	COMISSÃO E		NTRATAÇÃO/AGENTE DE ITRATAÇÃO		





		RISCO: SE	LEÇÃO FRACA	SSADA				
Probabilida	de:	Baixa	X	Média			Alta	
Impacto:		Baixo		Médio		Х	Alto	
ld		· ·	Dano	(s)				
1.	Impossibilidade de con	tratação do objeto pre	tendido.					
2.	Retrabalho em função	da necessidade de rea	valiação dos cr	itérios de cor	ntratação.			
Id	Ação Preventiva				Responsável			
1.	Divulgar amplamente o	Divulgar amplamente o procedimento licitatório.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
2.	Proceder ampla pesqui	sa de mercado para re	ferenciar o pre	ço.	EQUIPE DE COTAÇÃO			
3.	Convalidar a especifica	ção técnica junto ao m	ercado.		EQUIPE DE COTAÇÃO / EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Id		Ação de Contingên	cia			Res	sponsável	
1.	Republicar o procedime	edimento licitatório.		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE CONTRATAÇÃO				
2.		o da seleção, com convite direto às empresas que COI		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE CONTRATAÇÃO				

		RIS	CO 15					
		RISCO: APRESENT	TAÇÃO DE	RECURSO				
Probabilida	de:	Baixa	X	Média		Alta		
Impacto:		Baixo	Х	Médio		Alto		
Id			Dano	(s)				
1.	Atraso na contratação	do objeto pretendido.						
ld		Ação Preventiva				esponsável		
1.	Realizar adequada inst	rução processual.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
2.	Realizar boa condução	do processo.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
ld	ld Ação de Contingência				R	esponsável		
1.	Reabrir o processo, comprometidos.	com aproveitamento de	todos os	atos nã	어제	ONTRATAÇÃO/AGENTE DE		

			RI	SCO 16					
	RIS	SCO: P	ROCESSO RESULT	A SEM VENCEDOR HA	BILITADO				
Probabilida	ide:	Х	Baixa	Média			Alta		
Impacto:			Baixo	Médio		X	Alto		
ld		Dano(s)							
1.	Atraso no procedimen	to licita	atório.						
ld		Ação Preventiva				Responsável			
1.	Verificar as exigência a realidade do mercad		tadas e analisar se	estão compatíveis com	EQUIPE DE PLANEJAMENTO				
2.	Dar ampla publicidade	e ao ed	ital.		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO				
ld	Ação de Contingência				Re	sponsável			
1.	Revisar exigências do	edital	e realizar nova licita	oção.			JAMENTO / COMISSÃO DE GENTE DE CONTRATAÇÃO		





		RIS	SCO 17						
		RISCO: NÃO ASSIN	IATURA DO CONTRATO)					
Probabilida	ide: X	Baixa	Média			Alta			
Impacto:		Baixo	Médio	×	Х	Alto			
ld		Dano(s)							
1.	Atraso no fornecimento do o	Atraso no fornecimento do objeto da contratação.							
2.	Atraso no atendimento ao pi	úblico. Custos para a	Administração.						
ld	(A	ção Preventiva		Responsável					
1.	Verificação se o fornecedo exigidos.	r reúne todos os r	requisitos habilitatórios	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO					
ld	Açã	o de Contingência)	Resp	oonsável			
1.	Adjudicar nova empresa ou i	oromover nova contr	ratação.	AUTORIDADE COMPETENTE					
2.	Abrir processo de sanção.			AUTOR	RIDAD	DE COMPETENTE			

RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL

			RIS	CO 18				
		RIS	CO: FALTA DE PUE	LICAÇÃO DO CONTRAT	0			
Probabilida	de:	×	Baixa	Média			Alta	
mpacto:			Baixo	Médio		Х	Alto	
ld		Dano(s)						
1.	Descumprimento	de formalio	lade legal.					
ld		А	ção Preventiva		Responsável			
1.	Adoção de checkl	ist contemp	lando o item "public	ação do contrato".	o do contrato". GESTOR/FISCAL DO CON			
Id	Id Ação de Contingência				Responsável			
1.	Publicar o contrat	o tão logo s	seja detectado a aus	encia de publicidade.	AUTO	RIDA	DE COMPETENTE	

			1	RISCO 19			
		RISCO:	ATRASO NO INIC	IO DE EXECU	ÇÃO DO CO	NTRATO	
Probabilida	de:	Х	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo	X	Médio		Alto
Id			*	Dano	(s)		
1.	Atraso na disponibili	zação da	solução.				
2.	Atraso ou inexecuçã	dos pr	ojetos/atividades	que dependem	da contrata	ção para seu pr	osseguimento.
ld	Ação Preventiva			Responsável			
1.	Estabelecer no Termo de Referência prazo adequado para a entrega do objeto.		EQUIP	E DE PLANEJAMENTO			
2.	Estabelecer no Term rescisão contratual.	o de Ref	erência o atraso	máximo tolera	do antes da	EQUIP	E DE PLANEJAMENTO
3.	Prever sanções prop	orcionals	ao dano causado	o pelo atraso.			ANEJAMENTO / COMISSÃO DE D/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
4.	Manter regularmento do contrato.	comur	icação com a en	npresa desde a	assinatura	GESTOR	/FISCAL DO CONTRATO
5.		ar explicações detalhadas e documentadas à empresa sobre le atraso pelo Contratante.		GESTOR	/FISCAL DO CONTRATO		
6.	Indicar a aplicação d	e sançõe	es administrativas	5.		GESTOR	/FISCAL DO CONTRATO
7.	Prever no Edital do técnica, a apresenta						ANEJAMENTO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO





ld	Ação de Contingência Rescindir o contrato de forma unilateral e convocar a seguinte colocada A	Responsável
1.	Rescindir o contrato de forma unilateral e convocar a seguinte colocada na fase de lances, nas mesmas condições da primeira colocada.	AUTORIDADE COMPETENTE / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
2.	Executar novo processo licitatório.	AUTORIDADE COMPETENTE

		RI	SCO 20						
	RISCO: DESIGNAÇÃO I	DE SERVIDOR SEM CAPA	CIDADE TÉC	NICA PARA DES	EMPENHO DA	AATIVIDADE			
Probabilida	de:	Baixa X Média		Média		Alta			
mpacto:		Baixo		Médio	X	Alto			
Id		Dano(s)							
1.	Comprometimento de	Comprometimento dos resultados esperados.							
2,	Falhas na fiscalização do contrato.								
ld		Ação Preventiva			Responsável				
1.	Indicar servidores contrato.	om conhecimento técnico	na área d	o objeto do	AUTORIDADE COMPETENTE				
2.	Promover capacitaçã	o dos fiscal/gestor do contr	ato.		AUTORIDA	ADE COMPETENTE			
Id		Ação de Contingência			Re	sponsável			
1.	Substituir fiscal/gest contratado.	Substituir fiscal/gestor não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.				ADE COMPETENTE			

		R	ISCO 21					
RISCO:	NÃO REALIZAR A FISCAI		CONFORMI		S ESTABELEC	IDAS NO TERMO DE		
Probabilida	de:	Baixa	X	Média		Alta		
mpacto:		Baixo		Médio	X	Alto		
ld		Dano(s)						
1.	Comprometimento do	Comprometimento dos resultados esperados.						
2.	Falhas na fiscalização	do contrato.						
ld		Ação Preventiva			Responsável			
1.		do fiscal de contrato as no termo de referência		a todas as	FISCAL DO CONTRATO			
ld		Ação de Contingência				sponsável		
1.	Substituir fiscal não ca	tituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado. AUTORIDA			ADE COMPETENTE			

		F	ISCO 22					
	RISCO: DESCUMPRIMEN	ITO DAS OBRIGAÇÕ	ES TRABALH	ISTAS, PREVID	ENCIÁRIAS	S E C	OM FGTS	
Probabilida	de:	Baixa	Х	Média			Alta	
Impacto:	Baixo Médio X		Alto					
Id		Dano(s)						
1.	Prejuízo ao erário, respon	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.						
Id		Ação Preventiva			Responsável			
1.	Realizar verificação mens trabalhistas e sociais.	al de comprovação d	e quitação da	s obrigações	GESTO	R/FIS	CAL DO CONTRATO	
Id		Ação de Contingênc	ia			Re	sponsável	
1.		Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demostrada a incapacidade, assunção do contrato.			GESTO	R/FIS	CAL DO CONTRATO	





		RISC	0 23						
	RISCO	: PRORROGAÇÃO CON	TRATUAL NÃO VANTA	AJOSA					
Probabilida	de:	K Baixa	Média		Alta				
Impacto:		Baixo	Médio	X	Alto				
ld		Dano(s)							
1.	Prejuízo ao erário.	Prejuízo ao erário.							
2.	Interrupção nos serviços.								
ld		Ação Preventiva		Responsável					
1.	Realizar pesquisa de preço vantajosidade da prorroga		m vista a constatar a	GESTOR DO CONTRATO					
ld	Ação de Contingência Responsável								
1.	Negociar junto à contra possível, abertura de novo		ntajosos. Não sendo		NTRATO / AUTORIDADE MPETENTE				

		RISC	0 24							
RISCO:	DESEQUILÍBRIO DO CONTRA	ATO, PERCENTUAIS SI	JPERIORE	S AOS FIXA	DOS NA NO	RMA,	JOGO DE PLANILHA			
Probabilida	de:	Baixa	X	Média			Alta			
mpacto:		Baixo	Médio		X	Х	Alto			
ld		Dano(s)								
1.	Prejuízo ao erário.	Prejuízo ao erário.								
2.	Paralização dos serviços.									
ld		Ação Preventiva				Res	sponsável			
1.	Atentar para os requisitos	egais sobre acréscimos	e supress	ões.	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO					
Id	Aç	ão de Contingência	1)			Res	sponsável			
1.	Realizar os ajustes necessa	Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento.					CAL DO CONTRATO / ADE COMPETENTE			

			RIS	CO 25				
	RISCO: DESEQUILÍBRI	0 D0 C	ONTRATO, USO DE	INDICES DISTINTOS DOS	FIXADOS	NO	CONTRATO	
Probabilida	de:	X	Baixa	Média			Alta	
Impacto:			Baixo	Médio		Х	Alto	
Id		Dano(s)						
1.	Prejuízo ao erário.	Prejuízo ao erário.						
2.	Paralização dos servi	ços.						
Id		Ação Preventiva						
1.	Indicar, na minuta de (índices).	contra	to, critérios distintos	para ajuste dos preços	EQUI	PE D	E PLANEJAMENTO	
2.	Analisar a minuta de	contrat	0.		AS	SESS	ORIA JURÍDICA	
з.	Realizar pesquisa de vantajosidade do cor		lo, com vista a cons	tatar a permanência da	GES	STOR	DO CONTRATO	
ld		Açã	o de Contingência			Res	sponsável	
1.		Ajustar os preços conforme o contrato e apurar valores pagos a maior, a fim de que sejam efetuadas retenções.			GES	STOR	DO CONTRATO	
2.	Negociar preços mais	vantaj	osos.		GES	STOR	DO CONTRATO	

RISCO 26	





	RISCO: NÃO RE	TEN	ÃO DOS VALORES	DOS IMPOSTOS E ENCA	RGOS PATRO	ONA	AIS	
Probabilida	de:	Х	Baixa	Média			Alta	
mpacto:			Baixo Médio	Médio	X Alto		Alto	
ld		Dano(s)						
1.	Responsabilização subs	Responsabilização subsidiária e substituição tributária.						
ld		А	ção Preventiva			Res	sponsável	
1.	Certificar-se dos perce acordo com o Código Tr como dos encargos soci	ibutá			TESOURAR	TESOURARIA DO ÓRGÃO/ENTIDAD		
Id		Açã	o de Contingência			Responsável		
1.	Reter e enviar os valore	s par	a seus respectivos de	estinos.	TESOURAR	IA D	OO ÓRGÃO/ENTIDADE	

	RISCO 27						
RISCO:	RITO PROCESSUAL INADEQUADO OU QUE NÃO OFERECE GA	RANTIAS DO	CONTRADITÓR	IO E AMPLA DEFESA			
Probabilida	de: X Baixa	Média		Alta			
mpacto:	Baixo	Médio	X	Alto			
Id	Dano(s)						
1.	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.						
ld	Ação Preventiva		Res	sponsável			
1.	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do administrativo sancionador.	processo	AUTORIDADE COMPETENTE				
Id	Ação de Contingência		Responsável				
1.	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		GESTOR/FIS	CAL DO CONTRATO			

			R	ISCO 28				
	RISCO: NÃO OE	SERVA	R SE REQUISITO	S DO CONTR	RA	TO FOI PLENAN	MENTE ATENDIDO	
Probabilida	ide:	×	Baixa		T	Média	Alta	
Impacto:			Baixo	Х		Médio	Alto	
ld		Dano(s)						
1.	Prejuízo ao erário.							
Id		Ação Preventiva					Responsável	
1.	Verificar a existência	de ress	arcimentos.				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	
ld		Ação	o de Contingênc	a			Responsável	
1.	Notificar a contratada	para re	egularizar as pend	ências.			GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	
2.	Reter valores até o li	nite do	ressarcimento.				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	
3.	Comunicar a segurad	ora dos	inadimplementos	(se houver se	eg	juro).	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	

		ı	RISCO 29				
	RISCO: MATERIAL	ENTREGUE/SERVIÇO PE	ESTADO DE	FORMA INSATIS	FATÓRIA/DEI	ICIENTE	
Probabilidade: Impacto:		Baixa Baixo	×	X Média Médio		Alta Alto	
					Х		
Id			Dano	(s)			
1.	Interferência na qua	lidade dos serviços presta	dos/materiais	entregues.			
2,	Descumprimento da	Descumprimento das cláusulas contratuais.					
ld		Ação Preventiva Responsável					





1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO
ld	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO
3.	Aplicação de penalidades.	AUTORIDADE COMPETENTE





ANEXO II DO EDITAL - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

AO						
SERVIC	O AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	DE QUIXE	RAMOBIN	1		
REF. PR	EGÃO ELETRÔNICO № 17.121101	24-DL				
DADOS	DO PROPONENTE					
RAZÃO	SOCIAL/NOME:					
ENDERE	ÇO COMPLETO:					
CNPJ/CP	F Nº:					
TELEFO	NE:					
E-MAIL:						
DADOS	BANCÁRIOS:					
REPRES	ENTANTE LEGAL:					
CPF Nº:						
o(a) REMANUTI	amos a Vossas Senhorias, nossa pro GISTRO DE PREÇOS VISANDO ENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCE KERAMOBIM, tudo conforme espec egrante deste processo, conforme es	FUTURAS I ENTES A FR ificações cor	E EVENT OTA DO Istantes n	UAIS AQU SERVIÇO	IISIÇÕES DE M AUTÔNOMO DE	ATERIAL PARA ÁGUA ESGOTO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	VALO	R GLOBAL				
	bal da Proposta: R\$()	175 F				
	entrega dos materiais: Conforme o E					
	da Proposta: 60 (sessenta) dias no n				V6	
previden	e declara que, nos valores apresent ciários, fiscais e comerciais, taxas,	ados acima, fretes, segu	estão incli ros, entre	usos todos ga, custos	os tributos, enca e demais despe	rgos trabalhistas, esas que possam

Local e data

incidir sobre o fornecimento do(s) material(is)/equipamento(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro, e que

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I

estão em conformidade com o edital e seus anexos.

- Termo de Referência deste Edital.

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável





ANEXO III DO EDITAL - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Ao(a) Pregoeiro(a) do(a) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM PREGÃO ELETRÔNICO N° 17.12110124-DL

Pelo presente instrumento, a empresa	, CNPJ nº	., com
sede na,	através de seu representante legal	infra-
assinado, DECLARA que:		

- a) atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (63, I, da Lei n^{ϱ} 14.133/2021).
- b) apresenta proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- f) organizada em cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- g) até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
- h) a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

		qualidade de Proponente	
licitatórios instaurados p	oor esse órgão, que o(a)	responsável legal da emp	oresa é o(a) Sr.º(a)
	, Portador(a)	do RG sob o nº	, e CPF sob o
nº	, cuja função/cargo é	(sóc	io / administrador /





procurador / diretor / etc), responsável ainda pela assinatura do Contrato / Ata de Registro de Preço.

Declara por fim, para os devidos fins de direito, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato / Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: (DDD)
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao(a) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)
CARIMBO CNPJ